



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**  
**SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JOÃO MONLEVADE**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 10/2024**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo -lhes o prazo até a data limite indicada neste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4.798, térreo, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-003 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração e data de vencimento.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
DIS9578	JM00002537	27/11/2023	5568/0	R\$195,23	19/04/2024
EPH9J98	JM00002635	29/11/2023	5550/0	R\$130,16	19/04/2024
GGB0229	JM00002605	28/11/2023	5460/0	R\$130,16	19/04/2024
GLN9899	AG04707851	11/01/2023	7234/0	R\$130,16	19/04/2024
GMX2A16	JM00002073	23/10/2023	5550/0	R\$130,16	19/04/2024
GNH6038	AG04706749	10/01/2023	5568/0	R\$195,23	19/04/2024
GOG1400	JM00002425	20/11/2023	5541/4	R\$195,23	19/04/2024
GQG8949	JM00002744	30/11/2023	5452/2	R\$195,23	19/04/2024
GVO9637	JM00003021	14/12/2023	5509/0	R\$130,16	19/04/2024
GYB9532	JM00002953	13/12/2023	7633/1	R\$293,47	19/04/2024
GZN2466	JM00002870	12/12/2023	7625/2	R\$293,47	19/04/2024
HBR9484	JM00002034	25/10/2023	7633/2	R\$293,47	19/04/2024
HCF0780	JM00002542	20/11/2023	7633/1	R\$293,47	19/04/2024
HCM6818	JM00002885	14/12/2023	7633/2	R\$293,47	19/04/2024
HEX6277	JM00002795	09/12/2023	7625/1	R\$293,47	19/04/2024
HGB9082	JM00002872	13/12/2023	7633/1	R\$293,47	19/04/2024
HHS1591	JM00002398	20/11/2023	7633/1	R\$293,47	19/04/2024
HID3E65	JM00002270	06/11/2023	7633/1	R\$293,47	19/04/2024
HID3F04	JM00002668	04/12/2023	5568/0	R\$195,23	19/04/2024
HJI1F18	AG06029687	13/01/2023	7633/1	R\$293,47	19/04/2024
HKE7C59	JM00001310	28/09/2023	5509/0	R\$130,16	19/04/2024
HOC3542	JM00002769	11/12/2023	5452/3	R\$195,23	19/04/2024
HOJ9J85	AG06029583	12/01/2023	5185/1	R\$195,23	19/04/2024
IUJ0I91	JM00002950	13/12/2023	7633/1	R\$293,47	19/04/2024
JQI8428	JM00002610	28/11/2023	5550/0	R\$130,16	19/04/2024
KRK7H87	JM00002243	09/11/2023	7633/2	R\$293,47	19/04/2024
MRA4F67	AG04711699	28/04/2023	7633/1	R\$293,47	19/04/2024
NMN1I57	JM00002697	06/12/2023	5550/0	R\$130,16	19/04/2024
NPF7A10	JM00002509	28/11/2023	7633/1	R\$293,47	19/04/2024
NSR5C24	JM00002507	22/11/2023	7633/1	R\$293,47	19/04/2024
OOZ6H42	JM00001901	16/10/2023	7633/2	R\$293,47	19/04/2024
OQJ9579	AG06029697	14/01/2023	7633/1	R\$293,47	19/04/2024
OQX7995	JM00002540	27/11/2023	5452/2	R\$195,23	19/04/2024
PUH6195	JM00002514	29/11/2023	5568/0	R\$195,23	19/04/2024
PVL4687	JM00002952	13/12/2023	7633/1	R\$293,47	19/04/2024
QKA3C90	JM00002241	09/11/2023	7633/1	R\$293,47	19/04/2024
QMU6798	JM00002634	28/11/2023	5509/0	R\$130,16	19/04/2024



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

<b>QNE4I80</b>	<b>JM00002648</b>	<b>07/12/2023</b>	<b>7633/1</b>	<b>R\$293,47</b>	<b>19/04/2024</b>
<b>QNX3390</b>	<b>JM00002423</b>	<b>20/11/2023</b>	<b>5452/1</b>	<b>R\$195,23</b>	<b>19/04/2024</b>
<b>QQI7H07</b>	<b>PM00000819</b>	<b>06/12/2023</b>	<b>7730/1</b>	<b>R\$130,16</b>	<b>19/04/2024</b>
<b>RFF8B99</b>	<b>JM00002812</b>	<b>11/12/2023</b>	<b>5452/1</b>	<b>R\$195,23</b>	<b>19/04/2024</b>
<b>RVW1H69</b>	<b>JM00002421</b>	<b>20/11/2023</b>	<b>5541/4</b>	<b>R\$195,23</b>	<b>19/04/2024</b>

Tipo de documento: NP - Data da geração: 07/03/2024

**JOSE JAYME FIGUEIREDO FRANCO**  
Autoridade de Trânsito  
Decreto Municipal nº. 04/2021